



## **Ao nosso cansaço, responderemos com Luta!**

A administração municipal revela total descompromisso com a educação pública e as condições de trabalho das escolas municipais. O trabalhador e a trabalhadora da educação tornaram-se multitarefas: aulas online, aulas presenciais, estudos monitorados, plataformas online, atendimento por whatsapp, email, presencial, busca ativa, atendimento a famílias, planejamento pedagógico, atividades flexibilizadas, correção das atividades, registros pedagógicos, superplanilha, produção de conteúdos online, distribuição de kits de alimentos, entrega de marmitas, aferição de temperatura, vigilância sanitária, cumprimento de protocolos sanitários, etc. Tudo isso leva o profissional à sobrecarga de trabalho, além de ser responsável por atribuições que não são suas.

Como se não bastasse negar ao funcionalismo público a trimestralidade, reposição da inflação – direito de qualquer categoria profissional – o prefeito enviou à Câmara o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que prevê a criação de cargos comissionados (CCs), com aumento de 25% e até 50% sobre o salário de algumas funções. Permite que diretores do Executivo passem de função gratificada de nível 8 (FG8) para a função gratificada de nível 9 (FG9), isto é, enquanto o trabalho dos trabalhadores e das trabalhadoras da educação aumenta, as escolas ampliam funções com os mesmos recursos, o prefeito aumenta o número e os vencimentos dos CCs.

Como se não bastassem o desmonte do Plano Nacional de Educação, o congelamento dos recursos para a Educação e Saúde (EC 95) por 20 anos, ainda tivemos que conviver com a pandemia que evidenciou a falta de políticas públicas, de investimentos, de gestão, de planejamento, principalmente em áreas primordiais, como saúde e educação. Portanto, trata-se de um projeto a serviço dos interesses de poucos em detrimento dos servidores públicos e da população.

Essas ações políticas antecipam o que está em jogo com a Reforma Administrativa que retirará direitos e desencadeará o processo de privatização dos serviços públicos. Se aprovada, retirará avanços, licença prêmio, férias de 60 dias, adicional por tempo de serviço de 15 e 25 anos, gestão de escolas por pessoas que não são do quadro de profissionais da educação, avaliação de desempenho, fim do FAPS. Alguém dúvida de quem serão os gestores das escolas e aqueles que farão a sua avaliação de desempenho?

É preciso dizer não a tudo isso! É preciso defender o direito à educação, o direito cidadão a serviços públicos de qualidade oferecidos à população.

Dia 13 de agosto, às 19h participe da nossa Assembleia.

No dia 18 de agosto é Greve - Dia Nacional de Mobilização – em Defesa do Serviço Público.

Lutemos agora, colega servidor, porque só a nossa força poderá barrar o fim do serviço público:

- **Trimestralidade já!**
- **Condições dignas de trabalho!**
- **Não à Reforma Administrativa!**

**CONSELHO DO MAGISTÉRIO DO SINDISERV**

Agosto de 2021.

Rua Carlos Giesen, 1217, Exposição – Caxias do Sul/RS

[sindiserv@sindiserv.com.br](mailto:sindiserv@sindiserv.com.br) | [www.sindiserv.com.br](http://www.sindiserv.com.br)

54 3228 1160 ou 3222 5293